



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Processo nº: 1095290
Natureza: DENÚNCIA
Denunciante: A2M Soluções Eireli
Responsáveis: Daniela Alves Machado, Lucas Coelho Ferreira
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caeté
Ano Referência: 2020

À Secretaria da Segunda Câmara,

Após a apreciação da Denúncia nº 1.095.290 pelo colegiado da Segunda Câmara na sessão do dia 26/09/2023, a Coordenadoria de Pós-Deliberação deste Tribunal submeteu à minha apreciação o documento protocolizado sob o nº 9001073600/2023 mediante seu Expediente nº 397/2023, datado de 04/10/2023, informando ainda que os autos se encontravam, ao momento da emissão do Expediente, na Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres.

Constato se tratar tão somente de procuração do Município de Caeté conferindo poderes a causídicos, com pedido de habilitação nos autos.

Desta feita, defiro o pedido de habilitação e determino seja juntado aos autos o referido documento.

Após as providências cabíveis, dê-se regular prosseguimento.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado eletronicamente)